

Id:0B6203A7F2AE3885

Id:0CC5492050383894



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº022/2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretario (a) da E. M. HELVIDIO NUNES. e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CELIANE SANTOS OLIVEIRA, portadora (a) do CPF Nº 017.843.343-83, para o cargo de, SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL HELVIDIO NUNES, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

JAIRO SOARES LEITÃO
 Prefeito Municipal

Id:10EF198968D63889

PORTARIA Nº024/2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretario (a) da E. M. JOCA BATISTA. e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FRANCISCO DENILSON DA SILVA FERREIRA, portadora (a) do CPF Nº 071.159573-98, para o cargo de, SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOCA BATISTA, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

JAIRO SOARES LEITÃO
 Prefeito Municipal

Id:0F8BD4110B4C389A



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº023/2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretario (a) da E. M. EUSTÁQUIO PORTELA NUNES. e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANTONIO ESTEVÃO DE OLIVEIRA FILHO, portador (a) do CPF Nº 030.431.893-92, para o cargo de, SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL EUSTÁQUIO PORTELA NUNES, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

JAIRO SOARES LEITÃO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº026/2022.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

Art.1 CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art.2 Nomear, MARIANO DE SOUSA ARAÚJO, portador (a) do CPF Nº 096.921.423-53, para o cargo em comissão de, ACESSOR, do Gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí. .

Art.3 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí. 01 de Fevereiro 2022.

JAIRO SOARES LEITÃO
 Prefeito Municipal